



PREFEITURA
Pindaí

NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ana Angélica, s/n, Centro
CEP 46360-000
PINDAÍ-BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 264
DE 11 DE JUNHO DE 2025**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Farmacêutica do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c à Lei Complementar nº 009, de 23 de abril de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO, a Srta. **ANA CAROLINA MALHEIROS ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior, inscrito no CPF sob nº 020.636.605-14, que exerce as funções inerentes ao Cargo de Farmacêutica vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Pindaí-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, 11 de junho de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

Declaração de desligamento

Eu, Uta Carolina Maelheiros Araújo, brasileira, solteira,
RG: 09 628 368 - 85, codificada habilitada para o cargo
de farmacêutico (110) no decreto nº 258/2019, venho,
por presente, requerer a minha DESISTÊNCIA à vaga
do referido cargo nomeado em 07 de janeiro de 2019.

Pindaí, 11 de junho de 2025.

Uta Carolina Maelheiros Araújo

Deli Moreira Rebordões Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
CARGO E SALÁRIOS
DECRETO Nº 164
DATA 02/06/2025

Recebido

Em, 11/06/2025.